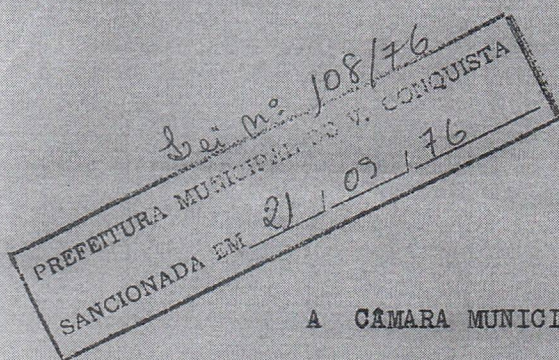


CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 114/76



Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no Valor de Cr\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito / Especial no valor de Cr\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros) para fazer face às seguintes despesas sem cobertura orçamentária.

CRÉDITO ESPECIAL

3150 - Despesas de Exercícios anteriores

GABINETE DO PREFEITO

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 4.558,00

3130 - Serviços de Terceiros 41.196,00

ASSESSORIA JURÍDICA

3140 - Encargos Diversos 13.335,00

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

3140 - Encargos Diversos - 5.248,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

3111 - Pessoal Civil 15.368,00

3130 - Serviços de Terceiros 42.434,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3120 - Material de Consumo 25.380,00

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR-SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

3111 - Pessoal Civil 69.790,00

SERVIÇO DE POSTURAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

2.

3111 - Pessoal Civil	Cr\$294.374,00
3120 - Material de Consumo	58.317,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta da anulação total e parcial dos projetos abaixo especificados:

SECRETARIA DE FINANÇAS

03.08.033-1.007 - Encargos da Dívida Interna	200.000,00
--	------------

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM E OBRAS RURAIS

16.88.534-1.018 - Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	200.000,00
--	------------

SECRETARIA DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL

13.76.448-1.029 - Construção de Lavanderias	120.000,00
13.75.033-1.035 - Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES, 17 de setembro de 1976

Ilza Vianna Matos
Dra. Ilza Vianna Matos

Presidente

Naason Carvalho Silva
Naason Carvalho Silva

1º Secretário

Juracy Oliveira Gralha
Juracy Oliveira Gralha

2º Secretário